

DNE 085/2024

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024

À **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás**

À **Gerência Executiva de Recursos Humanos - Lilian Maria Louzada Soncin**

À **Gerência de Relações Sindicais - Cristóvão Liberato Monteiro**

À **Gerência Setorial de Negociação Sindical - Tiago de Souza Moraes**

**Assunto: Posição FUP acerca da Carta Compromisso Transferências**

**Ref: DNE 115/2023; Carta RH/RS 209/2023**

Prezadas (os),

Graças à luta e resistência dos petroleiros e petroleiras, de nossos parceiros organizados nos movimentos sociais e sindicais, assim como a eleição do Presidente Lula, saímos de um cenário de liquidação do patrimônio e da vida do povo brasileiro para um processo de reconstrução do Brasil.

Devido a notícias veiculadas pela imprensa sobre negociações para possíveis reestatizações de unidades que foram entregues para o setor privado no governo anterior, sentimos a necessidade de reafirmar a compreensão da FUP em relação à Carta Compromisso assinada pela Petrobrás no dia 09 de outubro de 2023 (Carta RH/RS 209/2023).

Entendemos que o processo tão desejado de reestatização dos ativos privatizados não pode gerar demissões, portanto, faz-se necessário encontrar alternativas para a manutenção dos empregos dos trabalhadores e trabalhadoras que estão nessas unidades. Contudo, os impactos e consequências danosas que as transferências compulsórias causaram, não podem e não devem ser ignoradas nesse processo de retomada do patrimônio.

Assim, compreendemos que a prioridade do direito de retorno daqueles que sofreram as transferências coletivas compulsórias se dá em relação a qualquer novo trabalhador/a, sejam eles/as admitido/as por concurso público, por sucessão trabalhista, readmissões ou qualquer outra forma de nova entrada no Sistema Petrobrás.

Cordialmente,

**Deyvid Bacelar**

**COORDENADOR GERAL DA FUP**